

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 686/2025 - Recurso Administrativo, ROP 10/2025, item 3.2.2.3, de 1º/7/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: PHD do Brasil Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

CNPJ: 27.349.434/0001-58

Processo: 25351.530610/2023-89

Expedientes: 0850619/24-6 e 0797541/24-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 13/2024](#), realizada no dia 15/5/2024, itens 2.2.003 e 2.2.004. [Aresto nº 1.638](#), de 15/5/2024, publicado no DOU nº 94, de 16/5/2024.
- [SJO nº 33/2024](#), realizada no dia 27/11/2024, itens 3.2.004 e 3.2.005.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR EXTINTOS** os recursos, sem resolução de mérito, em razão da ausência de interesse recursal, nos termos do voto do Diretor - **Voto nº 168/2025/SEI/DIRE4/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3686519** e o código CRC **56943720**.

Referência: Processo nº
25351.900365/2025-43

SEI nº 3686519